



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 08.07.2016

Aos 08 dias do mês de julho de 2016, compareceu à sede da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003536-27.2016.5.04.0000 (PA). O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Substituto Edenir Barbosa Domingos, pela Diretora de Secretaria Barbara de Oliveira Frank e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.03.1991

Data da última correição realizada: 28.07.2015

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 08.07.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

Juiz (a)	Situação	Período
Paulo Luiz Schmidt	Juiz Titular	Desde 19.07.2012
Luísa Rumi Steinbruch	Juíza Substituta	Desde 01.10.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 20ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 01 vaga de lotação de Juiz Substituto, ocupada pela Juíza Luísa Rumi Steinbruch.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

1	Paulo Luiz Schmidt	Desde 19.07.2012	Juiz Titular	03 anos, 11 meses e 20 dias
---	--------------------	------------------	---------------------	-----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Raquel Hochmann de Freitas	13.08.2012 a 30.07.2015	Juíza Substituta Lotada	02 anos, 11 meses e 18 dias
		01.01 a 06.01.2015	Juiz Titular estava afastado para exercer a presidência da Anamatra	06 dias
		07.01 a 31.05.2015	Juiz Titular estava afastado para exercer a presidência da Anamatra	04 meses e 25 dias
		01.06 a 18.06.2015	Juiz Titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar	18 dias
		09.07 a 12.07.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	04 dias
		27.07 a 30.07.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	04 dias
3	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	09.02 a 17.05.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	03 meses e 09 dias
		15.06 a 18.06.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	04 dias
		19.06 a 08.07.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	20 dias
		09.07 a 12.07.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	04 dias
		13.07 a 14.07.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	02 dias
4	Felipe Lopes Soares (Juiz do Trabalho Substituto)	18.05 a 21.05.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	04 dias
		05.10 a 25.10.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	21 dias
5	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	25.05 a 14.06.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	20 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	25.06 a 26.06.2015	Juíza Substituta lotada encontrava-se em licença-gala	02 dias
7	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo (Juíza do Trabalho Substituta)	15.07 a 19.07.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	05 dias
8	Kelen Patrícia Bagetti (Juíza do Trabalho Substituta)	20.07 a 26.07.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	07 dias
		27.07 a 30.07.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	04 dias
		31.07 a 04.10.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	02 meses e 04 dias
9	Marina dos Santos Ribeiro (Juíza do Trabalho Substituta)	31.08 a 20.09.2015	Lotação vaga	20 dias
		21.11 a 29.11.2015	Juíza Substituta lotada encontrava-se em licença para tratamento de saúde	09 dias
10	Luísa Rumi Steinbruch	Desde 01.10.2015	Juíza Substituta Lotada	09 meses e 08 dias
		03.11 a 09.11.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	07 dias
		17.11.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	01 dia
		30.11 a 19.12.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	19 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		06.02 a 27.03.2016	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	01 mês e 22 dias
		07.04 a 20.06.2016	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	02 meses e 14 dias
11	Átila da Rold Roesler (Juiz do Trabalho Substituto)	05.10 a 12.10.2015	Juíza Substituta lotada	12 dias
12	Marcela Casanova Viana Arena (Juíza do Trabalho Substituta)	09.10.2015	Juíza Substituta lotada estava em férias	01 dia
13	Gustavo Jaques (Juiz do Trabalho Substituto)	13.10 a 18.10.2015	Juíza Substituta lotada estava em férias	06 dias
14	Cínthia Machado de Oliveira (Juíza do Trabalho Substituta)	19.10 a 25.10.2015	Juíza Substituta lotada estava em férias	07 dias
		26.10 a 02.11.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	08 dias
		03.11 a 09.11.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	07 dias
		10.11 a 16.11.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	06 dias
		17.11.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	01 dia
		18.11.2015 a 29.11.2015	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	12 dias
		30.11 a 19.12.2015	Juíza Substituta lotada estava no exercício da	20 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			titularidade da unidade Judiciária	
15	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	26.10 a 29.10.2015	Juíza Substituta lotada estava em férias	04 dias
16	Raquel Gonçalves Seara (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 05.02.2016	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	29 dias
		06.02 a 27.03.2016	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	01 mês e 22 dias
		28.03 a 06.04.2016	Juiz titular estava afastado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	09 dias
		07.04 a 15.06.2016	Juíza Substituta lotada estava no exercício da titularidade da unidade Judiciária	02 meses e 09 dias
17	Edenir Barbosa Domingos	04.07 a 08.07.2016	Juiz titular estava afastado conforme Processo Administrativo nº 0003510-63.2015.5.04.0000.	05 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	Paulo Luiz Schmidt	Afastado para exercer a Presidência da Anamatra – PA 0003872-36.2013.5.04.0000	22.05.2013 a 31.05.2015	740
		Requisitado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF – PA 0003510-63.2015.5.04.0000	01.06.2015 a 18.09.2016	476
	Raquel Hochmann de Freitas	Licença-gala	19.06.2015 a 26.06.2015	08
		Férias	29.06 a 08.07.2015	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Substituta		Afastada para curso de aperfeiçoamento – PA 0002782-22.2015.5.04.0000	13.07 a 24.07.2015	12
Substituta	Luísa Rumi Steinbruch	Férias	01.10 a 29.10.2015	29
		Licença para tratamento saúde - LTS	10.11 a 16.11.2015	07
		Licença para tratamento saúde - LTS	18.11 a 29.11.2015	12
		Férias	07.01 a 05.02.2016	30
		Férias	28.03 a 06.04.2016	10
		Licença-maternidade	21.06 a 17.12.2016	180

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Barbara de Oliveira Frank	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	11.11.2015
2	Aline Pinto Moehlecke	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.05.2016
-	Luciano Karlo Pertschi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.10.2015
3	Monica Peruchi	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.01.2016
4	Rodrigo Guerra Martins	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	23.05.2016
5	Silvana Hirsch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.09.2015
6	Ana Lucia Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2016
7	Eliana Machado Giacomini	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.12.2012
8	Fabricio Sehn	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.05.2016
9	Ivanilson Lamenha Alvino	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.02.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Leandro Cardoso de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.07.2015
11	Luiz Pitrez e Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.12.2014
12	Patricia Vasconcellos Comim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.05.2014
13	Tania Brigida de Portella Zukov	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.06.2011
Exc	Jeronimo Azambuja Franco Neto	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.06.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.612 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está dentro dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Barbara de Oliveira Frank Desde 11.11.2015*	Curso ou Evento (CURS)	04	05
	Curso Parcial	01	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aline Pinto Moehleck Desde 03.05.2016*	-	-	-
Luciano Karlo Pertschi Desde 01.10.2015*	-	-	-
Monica Peruchi Desde 19.01.2016*	-	-	-
Rodrigo Guerra Martins Desde 23.05.2016*	-	-	-
Silvana Hirsch Desde 21.09.2015*	Curso ou Evento (CURS)	03	03
Ana Lucia Martins Desde 07.01.2016*	Curso ou Evento (CURS)	02	12
	Prazo para deslocamento (PD)	10	
Eliana Machado Giacomini	Casamento (CASA)	08	16
	Curso ou Evento (CURS)	06	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
Fabricio Sehn Desde 25.05.2016*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	01
Ivanilson Lamenha Alvino Desde 01.02.2016*	Curso ou Evento (CURS)	02	22
	Prazo para deslocamento (PD)	20	
Leandro Cardoso de Souza Desde 01.07.2015*	Curso ou Evento (CURS)	04	11
	Curso Parcial	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	06	
Luiz Pitrez e Silva	Curso ou Evento (CURS)	08	32
	Dispensa Médica (DM)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	21	
	Licença para Tratamento de Saúde - Odonto (LTS)	02	
Patricia Vasconcellos Comim	Curso ou Evento (CURS)	02	03
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
Tania Brigida de Portella Zukov	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03	03
Jeronimo Azambuja Franco Neto Desde 18.06.2016*	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se ter sido publicada portaria de greve na Unidade Judiciária (nº 01/2015) restringindo o horário do expediente externo, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Mirian Neusa Meyer Brucker	10.12.2012	21.06.2015	02 anos, 06 meses e 12 dias	Lotação na Secretaria da 9ª Turma – Auxiliar Especializado (FC01)
2	Lucas Sant’Ana de Lima*	13.08.2012	16.08.2015	03 anos e 04 dias	Lotação na VT de Frederico Westphalen – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Cristiano Kralik Angelini	20.01.2012	31.08.2015	03 anos, 07 meses e 12 dias	Lotação na Secretaria de Administração – Assistente (FC04)
4	Mauricio dos Santos**	31.03.2014	07.09.2015	01 ano, 05 meses e 07 dias	Lotação na VT de Frederico Westphalen – Secretário de Audiência (FC03)
5	Luciana Reischl dos Passos	15.03.2015	06.10.2015	06 meses e 22 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
6	Carlos Alberto Busatto	23.07.2012	10.11.2015	03 anos, 03 meses e 18 dias	Lotação na VT de São Jerônimo – Diretor de Secretaria CJ3
7	Rosemy Teresinha Kist de Castro	16.10.2015	22.11.2015	01 mês e 07 dias	Lotação na Secretaria da 4ª Turma – Assistente (FC02)
8	Cristina Fialho Silveira	03.12.2012	13.12.2015	03 anos e 11 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desa. Lucia Ehrenbrink – Assistente de Gabinete (FC05)
9	Armando Benjamin da Silva Ribeiro	30.07.2012	06.01.2016	03 anos, 05 meses e 07 dias	Aposentadoria
10	Simone Rossato de Pelegrini	08.09.2014	17.01.2016	01 ano, 04 meses e 10 dias	Lotação na Diretoria-Geral – Secretário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

					Especializado Tribunal (FC02)
--	--	--	--	--	-------------------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2016)

*O servidor já ocupava a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

** O servidor já ocupava a função comissionada Secretário de Audiência (FC03) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Nayara Mendes dos Santos	Superior em Direito	13.06.2016 a 28.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.06.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Paulo Luiz Schmidt	-	-	4	4
Substituta	Raquel Hochmann de Freitas	-	-	42,5	42,5
Substituta	Luísa Rumi Steinbruch	-	-	32	32

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.07.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Barbara de Oliveira Frank*	10,5	-	23,5	34
Aline Pinto Moehlecke	-	-	-	-
Luciano Karlo Pertschi	-	-	30	30
Monica Peruchi	-	-	117	117
Rodrigo Guerra Martins	-	-	5	5
Silvana Hirsch	20	-	149	169



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Lucia Martins	-	-	12	12
Eliana Machado Giacomini	-	-	102	102
Fabricio Sehn	-	-	-	-
Ivanilson Lamenha Alvino	-	-	12	12
Leandro Cardoso de Souza	-	20	58	78
Luiz Pitrez e Silva	-	20	36	56
Patricia Vasconcellos Comim	-	-	52	52
Tania Brigida de Portella Zukov	-	-	160	160
Jeronimo Azambuja Franco Neto	-	-	4,5	4,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

*Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Guaíba - 01a Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 01a Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 02a Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 03a Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 04a Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 05a Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 06a Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 07a Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 08a Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 09a Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10a Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11a Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12a Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13a Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14a Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15a Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16a Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17a Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19a Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20a Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21a Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22a Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23a Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24a Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25a Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26a Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27a Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28a Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29a Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 01a Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 02a Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 03a Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 04a Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 01a Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - 01a Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano	63.576	68.465	73.766	1.673,23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.787	2.917	4,66%	3.016	3,39%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	209	332	58,85%	372	12,05%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.744	1.722	-1,26%	1.755	1,92%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	116	102	-12,07%	76	-25,49%
Total	4.856	5.073	4,47%	5.219	2,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

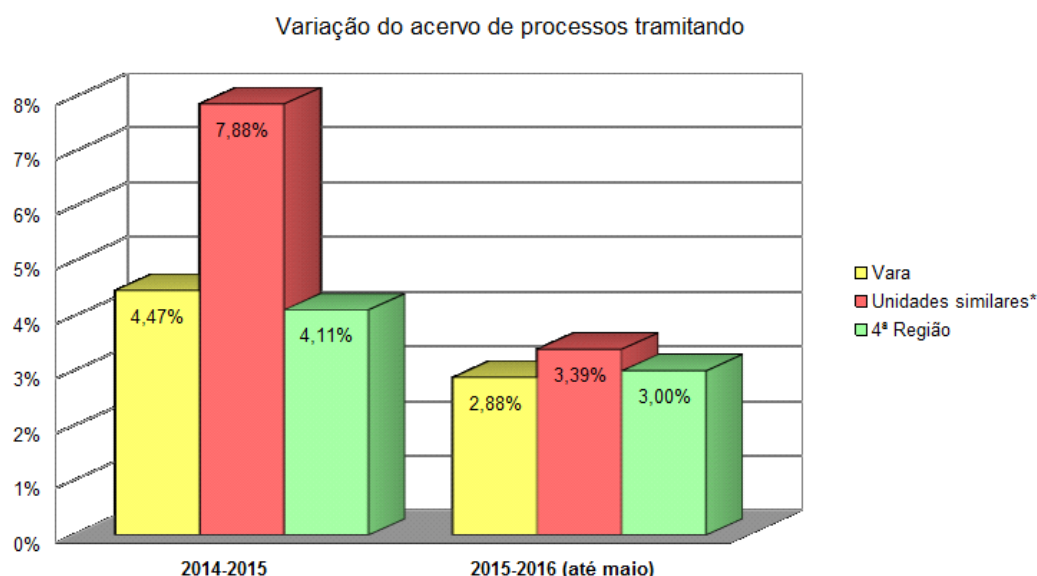
No ano de 2015, houve aumento de 4,47% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 130 processos), seguido pela liquidação (acréscimo de 123) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 20ª Vara do Trabalho em Porto Alegre em 2015 foi inferior à apresentada pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que avançou 7,88%, e pouco superior à média de toda 4ª Região no período, que registrou elevação de 4,11% dos processos em tramitação.

Ademais, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 2,88%, índice bastante similar à média das Unidades com tramitação processual entre 1.501 e 2.000 processos por ano, bem como à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Pendentes de solução do período anterior	1.209	1.477	22,17%	1.538	4,13%
Casos novos	1.592	1.710	7,41%	764	-55,32%
Sentenças anuladas/reformadas	21	11	-47,62%	3	-72,73%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.249	1.588	27,14%	694	-56,30%
Processos pendentes de solução	1.477	1.538	4,13%	1.594	3,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

*** Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito**

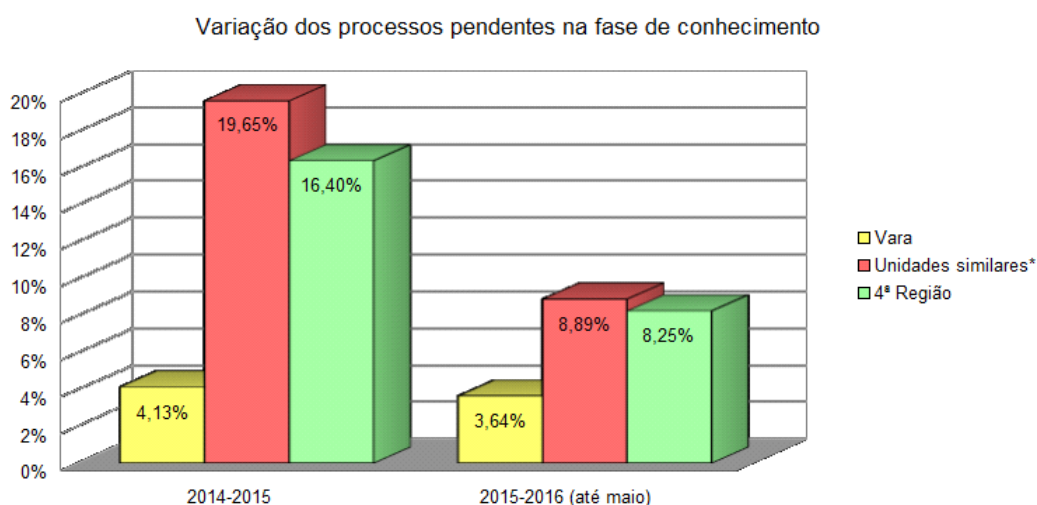
No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 4,13% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.477 para 1.538 processos). Referido aumento foi inferior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes) e à média de todo o Regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). Os principais motivos para este aumento do estoque na Unidade foram tanto o aumento do número de processos pendentes de solução do período anterior (de 1.209 em janeiro de 2014 para 1.477 em janeiro de 2015)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

quanto o aumento do número de casos novos em quantidade superior ao aumento dos processos solucionados no período.

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2016 apontam aumento de 3,64% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (8,89%), e também à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,25%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (59,04%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve expressivo aumento na quantidade de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 18 para 204 processos). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	617	285	-53,81%	315	10,53%
Aguardando encerramento da instrução	727	908	24,90%	938	3,30%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	115	141	22,61%	130	-7,80%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	18	204	1.033,33%	211	3,43%
TOTAL	1.477	1.538	4,13%	1.594	3,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 20a Vara	78,45%	92,87%	18,37%	90,84%	-2,18%
Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	85,08%	-2,21%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	86,02%	-3,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 92,87% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 18,37% no desempenho do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, em 5,86 e 3,75 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 20a Vara	44,59%	49,83%	11,74%	30,15%	-39,50%
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	31,64%	-40,77%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	33,17%	-39,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 49,83% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 11,74% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 3,59 pontos percentuais, bem como pela média de toda a 4ª Região em 5,38 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	428	34,27	587	36,96	229	33
	Julgado procedente	23	1,84	31	1,95	19	2,74
	Julgado procedente em parte	451	36,11	551	34,7	239	34,44
	Julgado improcedente	165	13,21	129	8,12	64	9,22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Extinto	1	0,08	9	0,57	5	0,72
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.068	85,51	1.307	82,3	556	80,12
Sem exame de mérito	Extinto	19	1,52	27	1,7	17	2,45
	Arquivamento (art. 844 CLT)	128	10,25	210	13,22	96	13,83
	Desistência	31	2,48	44	2,77	17	2,45
	Outras decisões	3	0,24	0	0	8	1,15
	SUBTOTAL	181	14,49	281	17,7	138	19,88
TOTAL		1.249	100	1.588	100	694	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

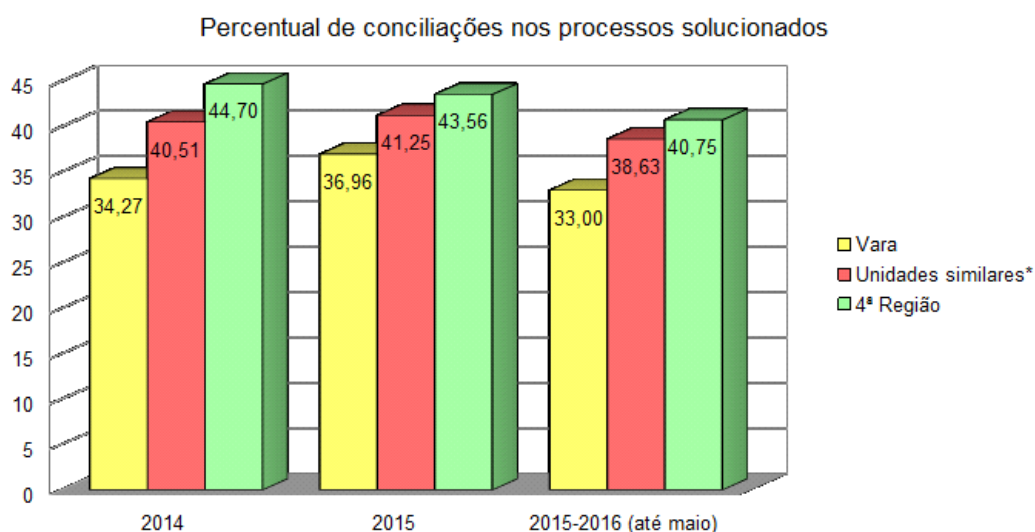
Verificou-se o aumento de 339 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 27,14%. Esse aumento foi bastante superior ao resultado das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 13,51% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014) e também da média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 640 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número foi de 720 decisões, representando um aumento de 12,5%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 6,86%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 428, representando 34,27% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 587, correspondendo a 36,96% das soluções na fase de conhecimento – índice pouco inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi 41,25%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 33%, resultado inferior à média das unidades com movimentação similar e à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Iniciadas	574	495	-13,76%	194	-60,81%
Encerradas	541	339	-37,34%	154	-54,57%
Pendentes	205	325	58,54%	353	8,62%
Arquivo Provisório	1	2	100,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

O número de processos pendentes na fase de liquidação passou de 205, em 2014, para 325, em 2015, importando um aumento de 58,54%. Esse desempenho foi muito inferior ao das demais unidades com tramitação processual similar, cujo estoque sofreu acréscimo de apenas 0,34% e também ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo acervo de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88% no período.

Um dos principais motivos para o aumento do acervo foi uma redução significativa no número de liquidações encerradas (37,34%) na Unidade na comparação entre esses dois períodos.

Nos cinco primeiros meses de 2016, houve novo aumento de 28 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 8,62%, índice superior ao das unidades similares à correccionada, em que a média apresentou aumento de 0,87%, e à média regional de 2015, que foi de redução de 0,05%.



Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 20a Vara	94,25%	68,48%	-27,34%	79,38%	15,91%
Unidades similares*	89,91%	88,77%	-1,27%	85,37%	-3,83%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	88,14%	-0,33%

* *Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]*

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 20a Vara	69,27%	48,43%	-30,09%	29,67%	-38,73%
Unidades similares*	54,99%	53,55%	-2,62%	34,43%	-35,71%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	35,42%	-34,80%

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

Documento digitalmente assinado em 27/10/2016, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003536-27.2016.5.04.0000- (PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.11708.87727.57741.32331-7



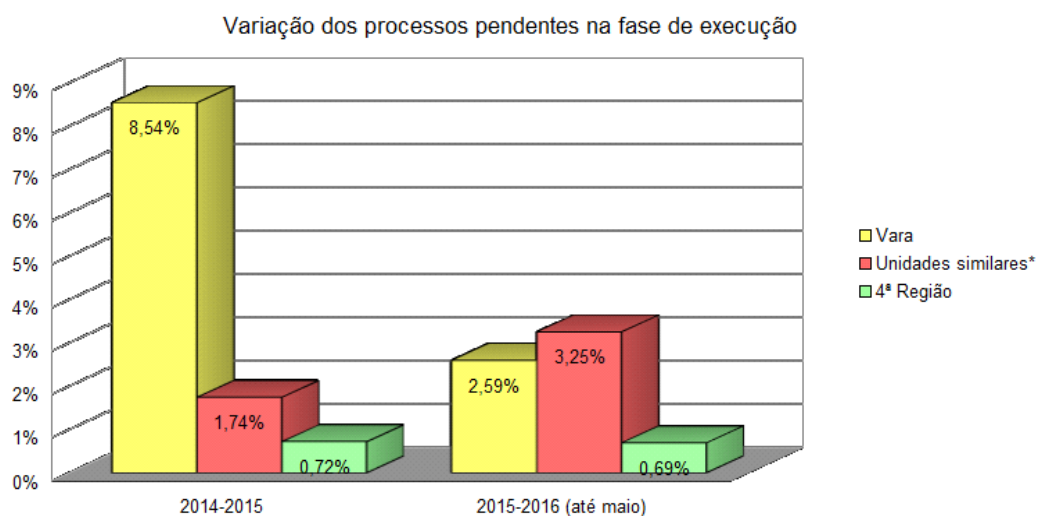
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Saídas	Encerradas	719	388	-46,04%	96	-75,26%
	Arquivadas Provisoriamente	131	44	-66,41%	28	-36,36%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	5	13	160,00%	11	-15,38%
	Demais	1.061	1.144	7,82%	1.176	2,80%
	Total	1.066	1.157	8,54%	1.187	2,59%
Saldo no arquivo Provisório		992	804	-18,95%	816	1,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Unidade subiu de 1.066 para 1.157 processos, o que corresponde a um aumento de 8,54% em relação ao ano anterior. Esse índice é superior ao desempenho médio apresentado pelas Unidades que integram a 4ª Região no período em questão, que registrou uma pequena elevação em seu acervo médio (de 0,72%).

Da mesma forma, os dados colhidos no período de janeiro a maio de 2016 apontam um aumento de 2,59% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou apenas 0,69%.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 20a Vara	103,60%	80,33%	-22,46%	52,75%	-34,34%
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	63,31%	-19,47%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	72,36%	-9,59%
---------------------	--------	--------	---------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 80,33% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma diminuição de 22,46% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi pouco superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,72 e 0,30 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 20a Vara	19,99%	15,27%	-23,61%	4,48%	-70,66%
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	6,68%	-57,73%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	7,47%	-51,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Unidade em 2015 foi de 15,27% do número total de execuções a encerrar – resultado 23,61% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi bastante semelhante à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, com variações de 0,54 e 0,12 ponto percentual.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	811	371	-54,25%	99	-73,32%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	332	275	-17,17%	95	-65,45%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.935	1.990	2,84%	1.979	-0,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2016. Dessa consulta, **não foram identificados processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até maio)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	352	322	114	276	342	60	71	83	42
Antecipações de tutela	146	119	47	165	153	46	68	63	17
Impugnações à sentença de liquidação	88	50	57	78	83	60	13	28	49
Embargos à execução	241	200	135	208	249	99	55	52	102
Embargos à arrematação	7	6	1	0	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	10	18	14	14	11	17	6	2	21
TOTAL	845	716	368	741	839	282	213	228	231

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 741 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 12,31% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 17,18% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 716 para 839. O número total de incidentes processuais pendentes de decisão era de 368 em 31.12.2014 e diminui para 282 processos em 31.12.2015, uma variação de 23,37%. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 231 processos, saldo 18,09% menor que o do final do período



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

anterior – sendo que os embargos à execução eram a espécie que corresponde a maior parte (44,15%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:

1	Processo nº 0111300-56.2009.5.04.0020
Em 24/4/2015 foram opostos embargos declaratórios pelo reclamante. A manifestação foi recebida e apreciada como simples decisão pelo Magistrado em 15/5/2015. Sem que tenha sido dada a devida solução no sistema, permanece a pendência no E-Gestão.	
2	Processo nº 0021340-79.2015.5.04.0020
Na petição inicial foi formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Ocorre que, até o momento, não há conclusão específica ao Magistrado para análise, nem tampouco a apreciação do incidente, que consta pendente no sistema E-Gestão.	
3	Processo nº 0110400-25.1999.5.04.0020
Em 16/4/2015, foi interposta impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante, que foi apreciada mediante o andamento DECISÃO/DESPACHO em 12/5/2015. Não tendo sido feita a correta conclusão ao julgador (AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO), nem tampouco sido apreciada pela devida solução no sistema (DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL), permanece a pendência junto ao sistema.	
4	Processo nº 0001116-96.2010.5.04.0020
Em 22/1/2016 foram opostos embargos à execução pelo reclamante. A manifestação não foi conhecida pelo julgador, por ter sido a penhora dos créditos determinada por outro juízo, através do lançamento DECISÃO/DESPACHO em 10/2/2016. Sem que tenha sido lançada a devida conclusão ao Magistrado (AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO) e sem que a apreciação tenha se dado com o correto andamento (DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL), permanece o incidente pendente de solução no sistema E-Gestão.	
5	Processo nº 0113200-79.2006.5.04.0020
Em 14/8/2015 foi interposta exceção de pré-executividade pela reclamada. A julgadora, em 21/8/2015, através do andamento DECISÃO/DESPACHO, deixou de receber o incidente, por entender incabível a via eleita. No entanto, sem que tenha sido realizada a devida conclusão à Magistrada (AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO) e sem que a análise tenha sido feita através da solução devida (DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL), permanece o incidente pendente no sistema E-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2016)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo “Antecipação de Tutela” registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou **prejudicado o incidente**). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

- 1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo “antecipação de tutela” (acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela”);
- 2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

** Para evitar as distorções estatísticas resultantes da conclusão dos **embargos declaratórios** deverá a Vara observar que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados).

Quando não observado esse procedimento e o processo já se encontrar em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para “Concluso ao magistrado”, registrar a conclusão para julgamento (complemento “Embargos de Declaração”) e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes “não” e intimar DEJT “não”. Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar” e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)



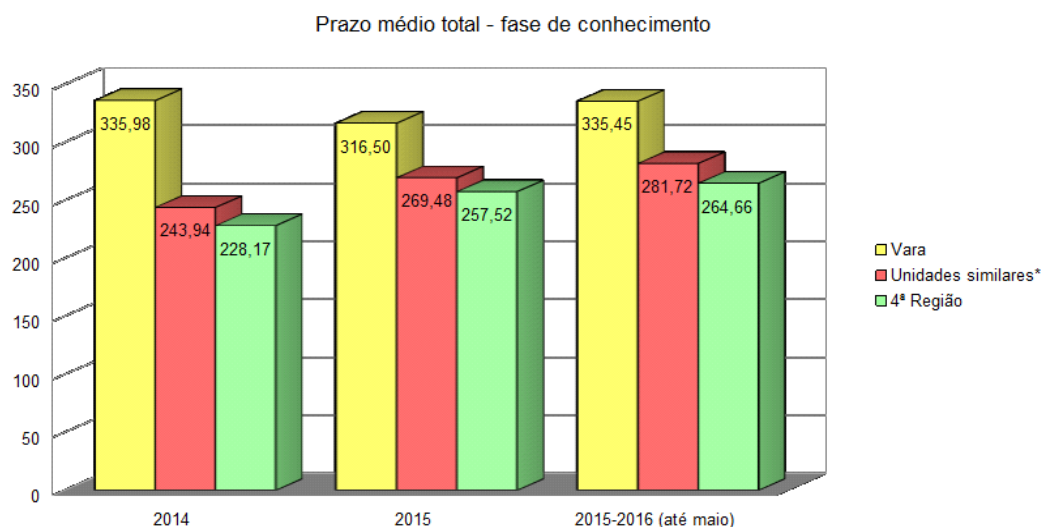
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		2014	2015	Variação 2014- 2015	2016 (até maio)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	111,91	164,78	47,24%	112,80	-31,54%
	Média Ordinário	365,84	337,34	-7,79%	359,42	6,54%
	Média Geral	335,98	316,50	-5,80%	335,45	5,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma redução de 5,8%, passando de 335,98 para 316,5 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 47,24% em relação à média do ano anterior, passando de 111,91 para 164,78 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 337,34 dias, período esse 7,79% menor que o do ano de 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2016 apontam um aumento de 5,99% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento, o qual totalizou 335,45 dias ao final do referido período.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 17,45% maior (47,02 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 22,9% mais longo (58,98 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo a diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros cinco meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 19,7% maior (53,73 dias maior) que as demais Unidades Similares e 26,75% mais longo (70,8 dias maior) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO



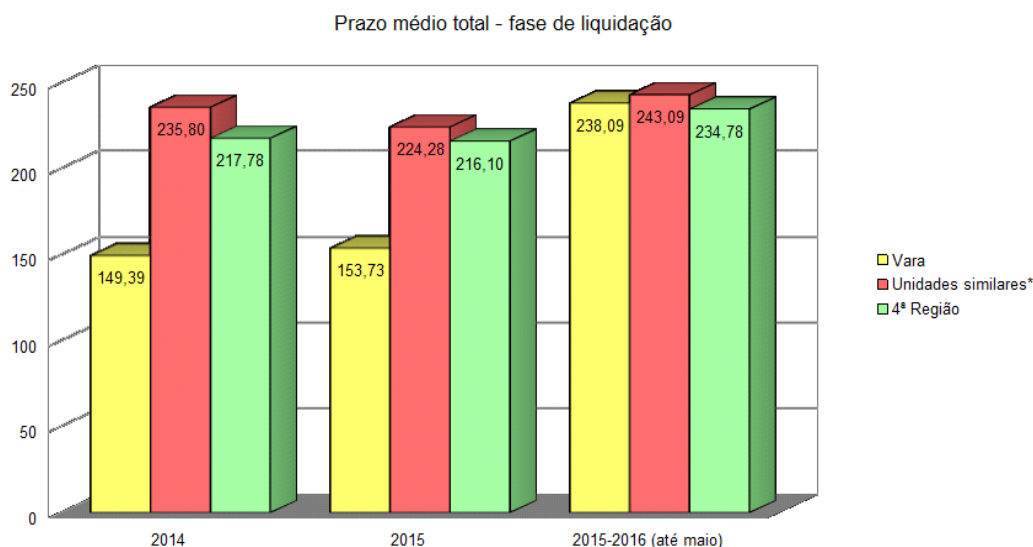
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	135,77	179,58	32,27%	180,21	0,35%
	Média Ordinário	150,12	152,66	1,70%	244,57	60,20%
	Média Geral	149,39	153,73	2,91%	238,09	54,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 179,58 dias, o que equivale a um aumento de 32,27% em relação à média de prazo do ano anterior. Também no rito ordinário houve aumento de prazos: o prazo médio, em 2015, alcançou 152,66 dias, prazo este 1,7% acima daquele verificado em 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação em relação tanto ao rito sumaríssimo quanto ao rito ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 31,45% menor (70,54 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 28,86% menor (62,36 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a maio de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi similar às demais Unidades de toda a 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	528,95	519,58	-1,77%	910,57	75,25%
	Média Ente público	1.377,53	525,45	-61,86%	554,00	5,43%
	Média Geral	593,70	519,96	-12,42%	890,76	71,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

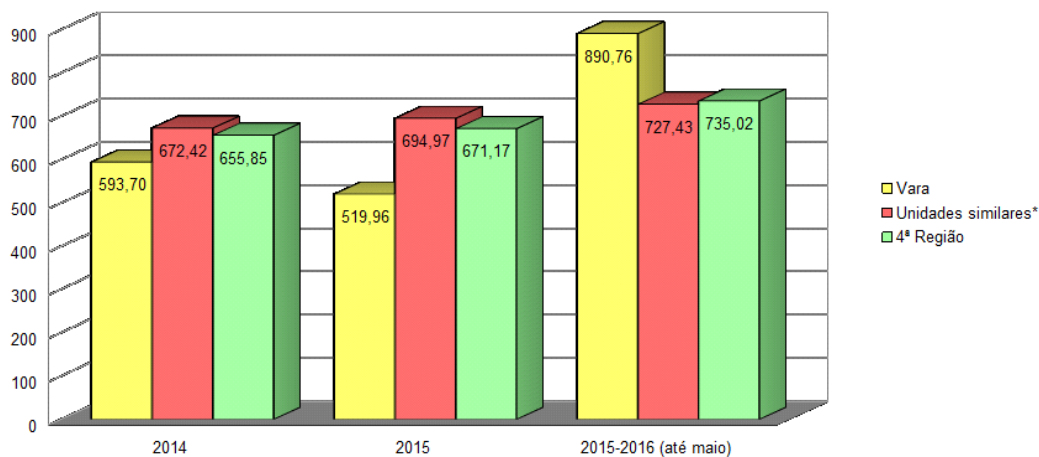
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, diminuiu de 528,95 dias, em 2014, para 519,58 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a maio), contudo, a média aumentou para 910,57 dias, prazo 75,25% maior que o do período anterior.

Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução diminuiu de 1.377,53 dias, em 2014, para 525,45, em 2015. Contudo, nos primeiros cinco meses de 2016, o lapso de tramitação aumentou para 554 dias, sinalizando aumento de 5,43% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Unidade foi 175,01 dias menor que o das unidades semelhantes e 151,21 dias menor que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade, em 2015, ampliou as diferenças já verificadas em 2014, tanto em relação às unidades de porte semelhante quanto à média geral do TRT.

Todavia, verifica-se que, nos cinco primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade ultrapassou a média das demais Unidades de porte semelhante e a média regional, totalizando 890,76 dias ao final do mês de maio. Assim, o prazo médio da Unidade foi 22,45% maior (163,33 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 21,19% (155,75 dias) maior que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.710	1.588	92,87%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.026	956	93,18%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
463	576	124,41%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
10	11	110,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Wms Supermercados do Brasil Ltda.	53	48
Estado do Rio Grande do Sul	30	38
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	32	17
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	9
União	243	115
OI S.A.	32	22
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	35	8
Caixa Econômica Federal - CEF	58	25
Banco do Brasil S.A.	13	10
Hospital Nossa Senhora da Conceição	66	47
TOTAL	566	339

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
566	339	-40,11%	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	335,98	316,5	332,62	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	553	428	490,5	587	496	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2016	Solucionados até 31.05.2016	%	Resultado parcial (até 31.05.2016)
764	694	90,84%	Período de apuração insuficiente

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.05.2016	%	Resultado
1.445	1.267	87,68%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ					
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.05.16)	Meta para 2016
Total de acordos	553	428	490,5	229	501
Média mensal de acordos	46,08	35,67	40,88	45,80	41,75
Indicativo de cumprimento de meta					

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.05.2016)	Grau de Cumprimento	Resultado
182	169	92,86%	Período de apuração insuficiente

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1 (processo n. 0020218-02.2013.5.04.0020)	Meta ainda não cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 31.05.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	48	44
União	115	8
Estado do Rio Grande do Sul	38	29
Caixa Econômica Federal - CEF	25	22
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	9
OI S.A.	22	21
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	36	32
Claro S.A.	37	39
Hospital Nossa Senhora da Conceição	47	39
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	27	20
TOTAL	404	263

Total em 2015	Total em 2016 (até maio)	Percentual atingido	Resultado
404	263	-34,90%	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		7 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	
Tarde	6 (I) 1 (U) 4 (P)				

(Fonte: Informação da Diretora da Secretaria em 08.07.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 1 (U) 4 (P)				
Tarde		6 (I) 1 (U)	6 (I) 1 (U)	6 (I) 1 (U)	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		4 (P)	4 (P)	4 (P)	
--	--	-------	-------	-------	--

(Fonte: Informação da Diretora da Secretaria em 08.07.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	14.09.2016	18.08.2016	15.09.2016	15.09.2016
Una Sumaríssimo	05.09.2016	23.08.2016	06.09.2016	24.08.2016
Instrução	19.07.2017	31.07.2017	24.07.2017	01.08.2017

(Fonte: Informação da Diretora da Secretaria em 08.07.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	71,46	63,74	-10,80%	67,55	5,97%
	Média Ordinário	78,54	84,31	7,35%	80,23	-4,84%
	Média Geral	77,51	82,4	6,31%	78,82	-4,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo restou reduzido de 71,46 dias, em 2014, para 63,74 dias, em 2015 (redução de 10,80%). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 78,54 dias, em 2014, para 84,31 dias, em 2015 (elevação de 7,35%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a maio, apontam elevação de 5,97% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e redução de 4,84% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que os prazos médios das audiências iniciais são inferiores ao apontado pelo sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até maio)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	22,27	55,94	151,18%	21,54	-61,49%
	Média Ordinário	251,31	216,87	-13,71%	206,38	-4,83%
	Média Geral	216,18	199,47	-7,73%	186,86	-6,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo elevado de 22,27 dias, em 2014, para 55,94 dias, em 2015 (aumento de 151,18%). No rito ordinário, contudo, houve registro de redução da média de 251,31 dias, em 2014, para 216,87 dias, em 2015 (redução de 13,71%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que os prazos médios das audiências de prosseguimento são superiores ao apontado pelo sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Átila Dda Rold Roesler	27	14	4	0	45
Cíntia Machado de Oliveira	175	117	20	1	313
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	12	7	0	0	19
Eduardo Batista Vargas	0	1	0	0	1
Felipe Jakobson Lerrer	72	40	15	0	127
Felipe Lopes Soares	80	60	17	1	158
Fernando Reichenbach	28	16	0	0	44
Gustavo Jaques	33	8	3	0	44
Jorge Fernando Xavier de Lima	314	215	37	1	567
Kelen Patrícia Bagetti	294	161	24	4	483
Luísa Rumi Steinbruch	78	58	8	0	144
Marcela Casanova Viana Arena	16	0	0	0	16
Marina dos Santos Ribeiro	63	47	18	0	128
Raquel Hochmann de Freitas	350	245	31	0	626
Roberta Testani	22	4	4	0	30
Juiz não informado	0	4	0	0	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	1.564	997	181	7	2.749
--------------	--------------	------------	------------	----------	--------------

2016 (até maio)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Luísa Rumi Steinbruch	266	197	37	2	502
Noêmia Saltz Gensas	1	0	0	0	1
Raquel Gonçalves Seara	342	247	41	0	630
Juiz não informado	0	1	0	0	1
TOTAL	609	445	78	2	1.134

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Aline Doral Stefani Fagundes	-	9	1	10	-	10
Almiro Eduardo de Almeida	-	3	0	3	-	3
Ana Luiza Barros de Oliveira	1	11	0	12	1	13
Andrea Saint Pastous Nocchi	-	25	0	25	-	25
Átila da Rold Roesler	7	0	0	7	4	11
Bárbara Schönhofen Garcia	-	7	0	7	-	7
Bruno Marcos Guarnieri	-	6	0	6	-	6
Carlos Alberto May	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Carolina Hostyn Gralha Beck	-	9	0	9	-	9
Cínthia Machado de Oliveira	98	10	1	109	29	138
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	4	6	0	10	5	15
Eduardo Batista Vargas	1	0	0	1	-	1
Felipe Jakobson Lerrer	23	38	0	61	9	70
Felipe Lopes Soares	42	12	0	54	9	63
Fernando Reichenbach	8	0	0	8	3	11
Gustavo Jaques	6	3	0	9	2	11
Jorge Fernando Xavier De Lima	123	220	2	345	67	412
Kelen Patrícia Bagetti	111	9	0	120	35	155
Luísa Rumi Steinbruch	22	1	0	23	15	38
Luís Fernando da Costa Bressan	-	5	0	5	-	5
Marcela Casanova Viana Arena	-	1	0	1	2	3
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	-	5	0	5	-	5
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	3	3
Marcia Padula Mucenic	-	5	0	5	-	5
Marina dos Santos Ribeiro	21	34	0	55	9	64
Mauricio Joel Zanotelli	-	53	0	53	-	53
Paula Silva Rovani Weiler	-	1	0	1	-	1
Paulo Ernesto Dorn	-	2	0	2	-	2
Rafael Moreira de Abreu	-	5	0	5	-	5
Raquel Hochmann de Freitas	116	221	5	342	87	429
Roberta Testani	3	4	0	7	1	8
Rodrigo Machado Jahn	-	1	0	1	-	1
Rubiane Solange Gassen Assis	-	3	0	3	-	3
Juiz não informado	1	1	0	2	-	2
TOTAL	587	711	9	1.307	281	1.588

2016 (até maio)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Luiza Barros de Oliveira	-	4	0	4	-	4
Átila da Rold Roesler	-	8	0	8	-	8
Cínthia Machado de Oliveira	-	5	0	5	-	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Eduardo Batista Vargas	3	0	0	3	-	3
Felipe Jakobson Lerrer	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	1	0	1	-	1
Fernando Reichenbach	-	12	0	12	-	12
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	1	0	1	-	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	-	2	0	2	-	2
Kelen Patrícia Bagetti	-	80	0	80	-	80
Luísa Rumi Steinbruch	96	11	2	109	67	176
Marina dos Santos Ribeiro	-	7	0	7	-	7
Noêmia Saltz Gensas	-	0	0	0	1	1
Raquel Gonçalves Seara	130	61	1	192	70	262
Raquel Hochmann de Freitas	-	129	2	131	-	131
TOTAL	229	322	5	556	138	694

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.16)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Substituta Cíntia Machado de Oliveira	Processos de cognição	33
Juiz Substituto Felipe Lopes Soares	Processos de cognição	15
Juiz Substituto Fernando Reichenbach	Embargos Declaratórios	01
Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti	Processos de cognição	10
Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Processos de cognição	144
Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Impugnação à Sentença de Liquidação	09
Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Embargos à Execução	13
Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Exceção de Pré-executividade	01
Juíza Substituta Raquel Gonçalves Seara	Processos de cognição	90
Total: 314 processos		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 07.07.2016. Processos pendentes há mais de 50 dias em relação à data da correição: 18.05.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações urgentes são cumpridas de imediato. Processos com pauta tem prioridade.

Ofícios são cumpridos juntamente com as atividades da fase da execução; são feitos, em média, 1 vez por semana.

As notificações para a Procuradoria Regional Federal são feitas semanalmente.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são feitos pelos dois servidores que fazem os cumprimentos dos processos na fase de execução. Segundo informações da diretora, são feitos entre 5 e 10 dias da determinação.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás em processos de acordo são feitos em até 48 horas do recebimento da guia. Alvarás em processos na fase de execução são confeccionados em, no máximo, 10 dias.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe em torno de 150 petições ao dia, contadas as direcionadas aos processos físicos e eletrônicos. São priorizados os processos na fase de instrução, com pauta marcada. As petições de processos com pauta designada são despachadas em 24 horas, no PJe. As demais, bem como as direcionadas aos processos físicos, são despachadas em, no máximo, 5 dias.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição (08.07.2016) estava sendo certificado o prazo de 01.07.2016 nos processos físicos. No PJe os processos são organizados, dentro das caixas, em subpastas de prazo de 10 dias cada, totalizando três pastas por mês. O prazo é certificado tão logo findo.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT ocorre uma vez por semana.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados por este TRT. São os dois servidores que realizam os cumprimentos dos processos na fase de execução que fazem as consultas.



7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A unidade realiza o arquivamento de processos físicos uma vez por mês.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade tem apenas uma execução reunida, que envolve o Hospital Beneficência Portuguesa. Contudo, o processo será remetido ao JACEP.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O devedor é inscrito no BNDT após a utilização do convênio BacenJud, se negativo ou parcial. É retirado do cadastro após o pagamento, quando da liberação dos alvarás.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000967-95.2013.5.04.0020	06.06.2016	32 dias
2	0000036-63.2011.5.04.0020	10.06.2016	28 dias
3	0091400-73.1998.5.04.0020	16.06.2016	22 dias
4	0001315-04.2012.5.04.0003	18.06.2016	20 dias
5	0078300-85.1997.5.04.0020	20.06.2016	18 dias
6	0000904-07.2012.5.04.0020	20.06.2016	18 dias
7	0087200-52.2000.5.04.0020	20.06.2016	18 dias
8	0000979-46.2012.5.04.0020	22.06.2012	16 dias
9	0001201-77.2013.5.04.0020	22.06.2012	16 dias
10	0122100-46.2009.5.04.0020	27.06.2016	11 dias
11	0130600-19.2000.5.04.0020	27.06.2016	11 dias
12	0001579-67.2012.5.04.0020	27.06.2016	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos e expedição de notificações) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
----------	-------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	0001387-08.2010.5.04.0020	06.06.2016	32 dias
2	0001121-16.2013.5.04.0020	16.06.2016	22 dias
3	0000815-18.2011.5.04.0020	27.06.2016	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, houve empenho pela Unidade Judiciária, sobretudo por meio da expedição de e-mails para a cobrança e devolução desses processos retirados em carga.

7.11.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	020-00198/16	0079500-98.1995.5.04.0020	01.06.2016
2	020-00235/16	0001600-82.2008.5.04.0020	15.06.2016
3	020-00252/16	0000687-27.2013.5.04.0020	22.06.2016
4	020-00254/16	0000803-04.2011.5.04.0020	27.06.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.07.2016)

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança da devolução dos mandados em carga com os Oficiais de Justiça é feita sempre que há atraso no cumprimento dos mandados, via sistema inFor.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 07.07.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **211 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1

Processo nº 0000876-10.2010.5.04.0020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: após a consulta realizada ao sistema Renajud em 02.12.2014 (fl. 423), com resultado positivo, foi expedido ofício à Corregedoria de Justiça do Estado em 29.01.2015 (fl. 424), conforme determinações preestabelecidas na decisão proferida em 24.11.2014 (fl. 419).

Demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão/conclusão subsequente: **1)** vencimento do prazo em 05.10.2015 para resposta das reclamadas à impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo reclamante, com certidão correspondente exarada em 17.11.2015 (fl. 498v). Posteriormente, foi realizada conclusão para sentença, apenas, em 22.03.2016 (fl. 498v). **2)** Vencimento do prazo em 22.04.2016 para ciência do 2º reclamado acerca da sentença de liquidação, com certidão correspondente exarada em 17.06.2016 (fl. 506).

2

Processo nº 0146200-65.2009.5.04.0020

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 23.09.2013 (fl. 285) para reclamante apresentar manifestação acerca de petição da reclamada. (Art. 95 da CPCr)

Aspectos Gerais dos Autos: Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão/conclusão subsequente: **1)** vencimento do prazo em 23.09.2013 para reclamante apresentar manifestação acerca de petição da reclamada, com conclusão subsequente efetivada em 13.01.2014. **2)** Vencimento do prazo em 10.02.2014 (fl.287) para manifestação do reclamante, com certidão correspondente exarada em 26.03.2014 (fl. 288). **3)** Vencimento do prazo de suspensão processual em 11.09.2015 (certidão - fl. 294v), com conclusão subsequente realizada em 19.11.2015 (fl. 295).

Demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: despacho proferido em 27.03.2014 (fl. 288), determinando a baixa da restrição lançada através do sistema Renajud, com cumprimento efetivado, apenas, em 11.07.2014 (fl. 291).

3

Processo nº 0000298-13.2011.5.04.0020

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 390v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls. 398v - 399) que acompanham o recurso ordinário da 2ª reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPCr).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão correspondente: vencimento do prazo em 10.02.2016 (fl. 516) para reclamada apresentar documentos, com certidão correspondente exarada em 12.04.2016 (fl. 517).

4

Processo nº 0000540-35.2012.5.04.0020

Fase: Execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aspectos Gerais dos Autos: termo de juntada com informações incompletas: o termo de juntada lançado à fl. 315v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls. 328 - 329) que acompanham o recurso ordinário da reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de certidão na capa dos autos relativa à retificação das partes: ausência de certidão relativa à inclusão no polo passivo das empresas reclamadas, conforme determinado no despacho da fl. 517. (Art. 75 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e conclusão subsequente: prazo do mandado de citação para pagamento com vencimento verificado em 16.06.2016 (fl. 484), com conclusão subsequente realizada em 02.10.2015 (fl. 485).

Demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: despacho proferido em 10.02.2016 (fl. 496), determinando a reexpedição de mandado penhora em endereço informado pelo reclamante, com cumprimento efetivado em 15.03.2016 (fl. 498).

5

Processo nº 0000359-97.2013.5.04.0020

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: carta de preposição, contrato social e instrumento de procuração (fls. 13 - 21) juntados fora da ordem estabelecida pelo art. 67 da CPCR.

Termo de juntada com informações incompletas: o termo de juntada lançado à fl. 187v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls. 190v - 191) que acompanham o recurso ordinário da reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo sucessivo em 22.10.2015 e 19.11.2015 (fls. 259 e 261) para ciência dos cálculos de liquidação, sob pena de preclusão. (Artigo 95 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e conclusão subsequente: vencimento do prazo em 19.11.2015 para ciência da 2ª reclamada acerca dos cálculos de liquidação, com conclusão subsequente realizada em 15.02.2016 (fl. 267).

6

Processo nº 0001211-29.2010.5.04.0020

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data de devolução dos autos no termo de carga da fl. 163. (Art. 53, parágrafo único, da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre petição protocolada e conclusão subsequente: ofício encaminhado pelo Registro de Imóveis em 12.06.2014 (fl. 217), com conclusão subsequente efetivada em 26.08.2014 (fl. 222).

Demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: despacho proferido em 02.07.2015 (fl. 331), determinando a expedição de mandado para penhora no rosto dos autos de processo com trâmite no Juízo Cível, com cumprimento verificado em 10.09.2015 (fls. 333 - 334).



7	Processo nº 0000279-07.2011.5.04.0020
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.	
Movimentação Processual: nada a apontar.	
8	Processo nº 0000954-67.2011.5.04.0020
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.	
Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão subsequente: vencimento do prazo em 03.02.2015 para reclamada juntar aos autos cópia de sentença de recuperação judicial, com certidão correspondente exarada em 20.03.2015 (fl. 304).	
9	Processo nº 0001015-25.2011.5.04.0020
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.	
Movimentação Processual: nada a apontar.	
10	Processo nº 0000111-34.2013.5.04.0020
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.	
Movimentação Processual: processo suspenso desde 05.09.2014 (fl. 195) por dependência de julgamento de processo trabalhista distinto (fl. 217). (Art. 265, §5º, do CPC/1973 e artigo 313, §4º e §5º, do CPC/2015)	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 07.07.2016.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0141800-08.2009.5.04.0020	



Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000742-12.2012.5.04.0020	0000205-79.2013.5.04.0020
0001169-72.2013.5.04.0020	
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0001041-52.2013.5.04.0020	0000767-25.2012.5.04.0020

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal após a homologação da conta, se houver valor incontroverso. A citação da devedora é para pagamento da diferença.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que os juízes têm um entendimento conservador acerca da questão. Determinam primeiro a citação do sócio e apenas depois realizam o BacenJud.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 08.07.2016, ocasião em que o acervo processual da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre contava com 2.464 processos na fase de conhecimento, 159 processos na fase de liquidação, 230 processos na fase de execução e 2089 processos arquivados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A posição, na data, era a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1	20728-10.2016.5.04.0020	18.05.2016
Processos com petições avulsas	2	20878-59.2014.5.04.0020	07.07.2016
Processos com habilitação nos autos não lidas	5	20839-28.2015.5.04.0020	07.07.2016
Com pedido de liminar ou antecipação de tutela não apreciado	6	20980-13.2016.5.04.0020	29.06.2016
Com petições não apreciadas	16	20384-29.2016.5.04.0020	07.07.2016
Mandados devolvidos pelo OJ*	4	20950-75.2016.5.04.0020	07.07.2016
Processos com audiências não designadas	3	21009-63.2016.5.04.0020	07.07.2016

Pasta	Quantidade de Processos	Subpastas	Mais antigo	Data
Análise do Conhecimento	28	Conhecimento	20270-95.2013.5.04.0020	07.03.2016
Aguardando Término dos Prazos	43	Conhecimento	20792-88.2014.5.04.0020	27.06.2016
Aguardando Cumprimento de Providência	73	Liquidação	20504-43.2014.5.04.0020	27.04.2016
Análise de Liquidação	13	Liquidação	20478-45.2014.5.04.0020	15.06.2016
Prazos vencidos	-	Liquidação	-	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando Cumprimento de Providências	17	Execução	214462-29.2014.5.04.0020	20.04.2016
Aguardando término de prazos	41	Execução	21407-78.2014.5.04.0020	14.06.2016
Preparar Comunicação	6	Execução	20449-92.2014.5.04.0020	04.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 08.07.2016)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 29.06 e 08.07.2016:

1	Processo nº 0021272-66.2014.5.04.0020
Fase: Conhecimento	
Movimentação Processual: demora no impulso processual – proferido despacho determinando que a secretaria certificasse a eventual devolução da mídia eletrônica em 8/4/2015, o ato apenas foi cumprido em 24/6/2015.	
Processo na pasta de tarefa “Aguardando cumprimento de Providências” desde 30.06.2016.	
2	Processo nº 0020808-08.2015.5.04.0020
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual – celebrado acordo em audiência, pelo qual se obrigou a reclamada ao pagamento até o dia 23/5/2016, consignado que o silêncio do autor nos 10 dias subsequentes ao pagamento, geraria a presunção de pagamento. Até a presente data, no entanto, nada foi certificado nos autos.	
Processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” desde 13.05.2016.	
3	Processo nº 0020177-35.2013.5.04.0020
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual – devolvida notificação com a designação “mudou-se” em 22/6/2015, somente houve impulso do juízo para regularização em 18/9/2015.	
Processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 2016 - Mês 07 - 01-10” desde 03.06.2016.	
4	Processo nº 0021462-29.2014.5.04.0020
Fase: Execução	
Movimentação Processual: demora no impulso processual – recebido pedido de informações sobre o prosseguimento de carta precatória em 16/3/2016, somente foi emitida certidão de resposta em 18/4/2016.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2016 - Mês 06 - 20-31” desde 18.05.2016.

5

Processo nº 0020252-74.2013.5.04.0020

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – devolvido o mandado em 20/4/2016, informando o oficial que o endereço do executado não corresponde ao informado, somente foi dado andamento ao processo em 16/6/2016.

Processo na pasta de tarefa “Minutar Despacho - Liq” desde 12.05.2016.

6

Processo nº 0020990-28.2014.5.04.0020

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – transcorrido o prazo do perito para apresentação dos cálculos (Id fde34b8), não foi certificado o decurso do prazo, nem tampouco tomada qualquer providência para prosseguimento do processo até o dia 30/6/2016.

Processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2016 - Mês 06 - 20-31” desde 01.07.2016.

7

Processo nº 0020046-26.2014.5.04.0020

Fase: Liquidação

Movimentação processual: transitado em julgado a sentença em 13/10/2015, o decurso do prazo só foi certificado nos autos em 18/1/2016, o que caracteriza a mora da secretaria no impulso processual.

Processo na pasta de tarefa “Análise de Liquidação - 0, 4, 6 - Luiz” desde 29.06.2016.

Todos os servidores atuam no PJe. Tanto nos processos físicos como no PJe a unidade divide o trabalho por carteira. Contudo, há separação das carteiras em dois grupos: um, com os processos nas fases de conhecimento e liquidação; outro, com os processos na fase de execução.

As caixas são organizadas em subpastas pelo prazo, esse organizado em intervalos de 10 dias. O prazo é certificado a cada 10 dias.

Segundo a Diretora de Secretaria, são protocoladas, em média, 100 petições por dia, as quais são despachadas em até 24 horas, na fase de conhecimento e em até 5 dias, na fase de execução. Os processos são movimentados regularmente e, na data da inspeção, **não foi constatada nenhuma irregularidade nas pastas em relação ao protocolo e prazos.**

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico e uma boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT, no perito correccionado, por duas vezes durante no ano de 2015 (de 02/03 a 06/03; de 09/03 a 13/03) e 1 vez no ano de 2016 (de 11/04 a 15/04).

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT **05 expedientes** relativos à 20ª Vara do Trabalho durante o período correccionado: 01 no ano de 2015 e 04 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano 2015	Protocolo nº	Processo nº
	3016/2015	0020348-21.2015.5.04.0020
Ano 2016	Protocolo nº	Processo nº
	1883/2016	0021014-22.2015.5.04.0020
	1136/2016	0020643-92.2014.5.04.0020
	539/2016	0020643-92.2014.5.04.0020
	383/2016	0020643-92.2014.5.04.0020

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em termos de movimentação processual, a unidade situa-se na faixa de 1.501 a 2.000 processos/ano. O acervo processual da unidade vem registrando aumento desde o ano de 2014, principalmente nas fases de conhecimento e liquidação. O prazo médio de tramitação do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença é bem superior ao das unidades similares e ao do TRT4 mas, mesmo assim, apresenta redução em relação ao ano de 2014. Também na fase de execução o prazo médio de tramitação vem diminuindo consideravelmente: redução de 9,16% de 2013 para 2014 e 12,42% de 2014 para 2015.

Na fase de conhecimento, constata-se que vêm aumentando o número de processos pendentes de solução: eram 1.200 processos em 2013 e 1.594 no final de maio de 2016. Isso se deve, basicamente, ao aumento no número de processos pendentes do ano anterior e no número de casos novos sem que haja a solução de processos na mesma proporção. O número de processos na fase de liquidação é pequeno se comparado às demais fases. A execução tem se mantido no mesmo patamar – em torno de 33% dos processos tramitando.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto ao número de acordos realizados na fase instrutória, o percentual nos processos solucionados é inferior às unidades similares.

Quanto à pauta, os horários livres para as audiências de prosseguimento estão demasiadamente distantes – em torno de 360 a 380 dias, situação que deve ser solucionada.

É elogiável o fato de não terem sido encontrados processos equivocadamente cadastrados junto ao BNDT.

Em relação às metas do ano de 2015, verifica-se que apenas a Meta 1 não foi atingida pela unidade. Quanto às metas do ano de 2016, percebe-se o empenho da unidade para atingi-las.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade, o bom aproveitamento do espaço físico, a organização dos arquivos e a disposição das mesas.

Conforme consulta ao sistema RH, no período correccionado 10 (dez) servidores saíram da unidade. Segundo a diretora, depois de muito tempo a unidade está com a lotação completa. Contudo, nenhum estagiário estava atuando na data da correição. Questionada, a diretora afirmou que dois estagiários são suficientes para dar o apoio necessário ao bom andamento das atividades.

O trabalho na unidade sofreu bastante acúmulo em razão da grande adesão dos servidores à greve no ano de 2015; entretanto, já foi colocado em dia. É organizado por carteira (pelo número final do processo): há 4 servidores atuando nas fases de instrução e liquidação e 4 servidores na execução. Os servidores que redigem as minutas de despachos, nas fases de instrução e liquidação, cumprem todas as determinações posteriores. Na execução, entretanto, a organização do trabalho é diferente: 2 servidores redigem minutas de despacho e 2 servidores realizam os cumprimentos, mesmo em se tratando de casos de maior simplicidade. A equipe de trabalho foi bastante elogiada pela diretora de secretaria.

O sistema adotado está funcionando bem, como comprovam os números constantes desse relatório. A diretora (que assumiu a vara em novembro de 2015) afirmou ter como meta o treinamento de todos os servidores em todas as fases, para que o trabalho seja efetivamente realizado por carteira, ficando cada servidor responsável por um grupo de processos e por todas as atividades a eles inerentes. Esclareceu, contudo, que até o momento separou a equipe em duas frentes (instrução+liquidação e execução) porque a maioria dos servidores tinha pouca experiência anterior. Entende que é mais fácil para o aprendizado e treinamento da equipe, bem como para o seu controle, uma certa limitação de atividades.

Observou a diretora que o horário reduzido em 1 hora para o atendimento externo no balcão aumenta a produtividade – maior número de processos trabalhados no mesmo período.

Os dados coletados previamente à correição por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis à Vice-Corregedoria revelam bom nível de organização da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, situação que foi confirmada durante a inspeção.



A Unidade merece ser parabenizada pelos resultados obtidos, pelo comprometimento e condução do trabalho pela Diretora de Secretaria Barbara de Oliveira Frank, pelo engajamento dos servidores e pelo empenho dos Juízes em exercício na unidade. Cabe ressaltar o clima amistoso encontrado entre os servidores, o que contribui para o bom andamento do trabalho.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi observada pela Unidade Judiciária.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial. –

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Recomenda-se que a Secretaria:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões.
- b) transcorrido o prazo sem a correspondente manifestação da parte, realize o impulso processual, por iniciativa do Juízo, em curto espaço de tempo.



- c) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos.

14 DETERMINAÇÕES

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração opostos pelo reclamante no processo nº 0111300-56.2009.5.04.0020;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção do pedido de antecipação de tutela no processo nº 0021340-79.2015.5.04.0020;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação no processo n. 0110400-25.1999.5.04.0020;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos pelo reclamante no processo n. 0001116-96.2010.5.04.0020;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo n. 0113200-79.2010.5.04.0020.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **34 processos** dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0020218-02.2013.5.04.0020 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.



ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 7.11.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.3 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a)** observe o que determina o artigo 95 da CPCr quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- b)** adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, em especial os comprovantes de depósito recursal e custas que acompanham o recurso, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr, para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos de nº **0000298-13.2011.5.04.0020**, **0000540-35.2012.5.04.0020**, **0000359-97.2013.5.04.0020**;
- c)** observe o disposto no art. 75 da CPCr, em relação à certidão na capa dos autos quanto à retificação das partes, inclusão no polo passivo dos sócios da reclamada, evitando ocorrências como a relatada no processo **0000540-35.2012.5.04.0020**, analisado no item 8.1;
- d)** observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCr;
- e)** em fase de liquidação de sentença, transcorrido o prazo para manifestação das partes acerca dos cálculos formulados, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subsequente impulso processual por iniciativa do Juízo;
- f)** observe o que dispõe o parágrafo único do artigo 53 da CPCr quanto ao registro da data da devolução dos autos;



- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC de 1973 e art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos de constrição patrimonial estabelecidos em fase de execução, como a expedição de mandado de penhora;
- i) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 30 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº **0000298-13.2011.5.04.0020, 0001211-29.2010.5.04.0020, 0000954-67.2011.5.04.0020;**
- j) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos de nº **0000876-10.2010.5.04.0020, 0146200-65.2009.5.04.0020, 0000540-35.2012.5.04.0020, 0000111-34.2013.5.04.0020.**

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 211 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- archive processos como o de nº 0141800-08.2009.5.04.0020, dentre outros;
- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000742-12.2012.5.04.0020, 0000205-79.2013.5.04.0020, e 0001169-72.2013.5.04.0020, dentre outros;
- atualize os registros de processos como os de nº 0001041-52.2013.5.04.0020 e 0000767-25.2012.5.04.0020, dentre outros.

14.2 MAGISTRADOS



ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Cínthia Machado de Oliveira, Felipe Lopes Soares, Kelen Patrícia Bagetti e Raquel Gonçalves Seara profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listadas ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Os Juízes Cínthia Machado de Oliveira, Felipe Lopes Soares, Kelen Patrícia Bagetti e Raquel Gonçalves Seara deverão informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação, tendo em vista que a consulta ao Projeto BI TRT4 foi feita em 07.07.2016.

O cumprimento do plano de trabalho enviado será acompanhado pela Secretaria desta Vice-Corregedoria.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

15.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15.2 Os Juízes Cínthia Machado de Oliveira; Felipe Lopes Soares; Kelen Patrícia Bagetti; Luísa Rumi Steinbruch e Raquel Gonçalves Seara deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observado o prazo estipulado.

16 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Substituto Edenir Barbosa Domingos, com a Diretora de Secretaria Barbara de Oliveira Frank e com os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor esteve na Secretaria, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Edenir Barbosa Domingos, pela Diretora de Secretaria Barbara de Oliveira Frank e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Substituta Cíntia Machado de Oliveira	Processos de cognição	0021385-20.2014.5.04.0020
		0020170-72.2015.5.04.0020
		0020050-29.2015.5.04.0020
		0021705-70.2014.5.04.0020
		0021616-47.2014.5.04.0020
		0021563-66.2014.5.04.0020
		0020303-17.2015.5.04.0020
		0020000-03.2015.5.04.0020
		0020257-62.2014.5.04.0020
		0021205-67.2015.5.04.0020
		0021225-58.2015.5.04.0020
		0021044-91.2014.5.04.0020
		0021222-06.2015.5.04.0020
		0021058-75.2014.5.04.0020
		0020241-74.2015.5.04.0020
		0020208-84.2015.5.04.0020
		0020216-61.2015.5.04.0020
		0020257-28.2015.5.04.0020
		0020308-39.2015.5.04.0020
		0020260-80.2015.5.04.0020
		0021061-30.2014.5.04.0020
		0020624-52.2015.5.04.0020
		0020351-73.2015.5.04.0020
		0020944-39.2014.5.04.0020
		0020323-08.2015.5.04.0020
		0020769-45.2014.5.04.0020
		0021126-88.2015.5.04.0020
		0020223-53.2015.5.04.0020
		0020250-36.2015.5.04.0020
		0020240-89.2015.5.04.0020
		0021034-13.2015.5.04.0020
		0021554-07.2014.5.04.0020
		0020969-18.2015.5.04.0020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz Substituto Felipe Lopes Soares	Processos de cognição	0021032-77.2014.5.04.0020
		0021151-56.2014.5.04.0014
		0021049-16.2014.5.04.0020
		0021519-47.2014.5.04.0020
		0021267-44.2014.5.04.0020
		0021788-56.2014.5.04.0030
		0020238-22.2015.5.04.0020
		0020245-48.2014.5.04.0020
		0021623-39.2014.5.04.0020
		0021607-85.2014.5.04.0020
		0021076-62.2015.5.04.0020
		0021640-75.2014.5.04.0020
		0021049-79.2015.5.04.0020
		0021207-37.2015.5.04.0020
		0021237-09.2014.5.04.0020
Juiz Fernando Reichenbach	Embargos de declaração	0020574-26.2015.5.04.0020
Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti	Processos de cognição	0000997-04.2011.5.04.0020
		0021328-02.2014.5.04.0020
		0021161-82.2014.5.04.0020
		0020038-15.2015.5.04.0020
		0021619-02.2014.5.04.0020
		0020771-15.2014.5.04.0020
		0021240-61.2014.5.04.0020
		0021223-25.2014.5.04.0020
		0021171-41.2014.5.04.0016
		0020997-20.2014.5.04.0020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Processos de cognição	0000001-30.2016.5.04.0020
		0001147-82.2011.5.04.0020
		0020085-86.2015.5.04.0020
		0021340-16.2014.5.04.0020
		0021121-66.2015.5.04.0020
		0020527-52.2015.5.04.0020
		0021661-51.2014.5.04.0020
		0021555-89.2014.5.04.0020
		0020614-08.2015.5.04.0020
		0020048-59.2015.5.04.0020
		0021565-36.2014.5.04.0020
		0020649-65.2015.5.04.0020
		0020226-08.2015.5.04.0020
		0021211-11.2014.5.04.0020
		0020252-06.2015.5.04.0020
		0020036-45.2015.5.04.0020
		0020051-14.2015.5.04.0020
		0020932-25.2014.5.04.0020
		0020662-64.2015.5.04.0020
		0020270-27.2015.5.04.0020
		0020767-75.2014.5.04.0020
		0020269-42.2015.5.04.0020
		0020792-54.2015.5.04.0020
		0020276-34.2015.5.04.0020
		0020063-28.2015.5.04.0020
		0020295-74.2014.5.04.0020
		0021525-54.2014.5.04.0020
		0020266-87.2015.5.04.0020
		0020251-21.2015.5.04.0020
		0020486-22.2014.5.04.0020
		0020071-05.2015.5.04.0020
		0020011-32.2015.5.04.0020
		0020860-04.2015.5.04.0020
		0021117-29.2015.5.04.0020
		0020025-16.2015.5.04.0020
		0020986-88.2014.5.04.0020
		0021627-76.2014.5.04.0020
		0020849-72.2015.5.04.0020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		0020089-26.2015.5.04.0020
		0020104-92.2015.5.04.0020
		0020082-34.2015.5.04.0020
		0021409-48.2014.5.04.0020
		0020158-58.2015.5.04.0020
		0021219-51.2015.5.04.0020
		0021678-87.2014.5.04.0020
		0020230-45.2015.5.04.0020
		0020833-21.2015.5.04.0020
		0021124-21.2015.5.04.0020
		0021284-46.2015.5.04.0020
		0020314-46.2015.5.04.0020
		0020363-58.2013.5.04.0020
		0020242-59.2015.5.04.0020
		0020711-42.2014.5.04.0020
		0020297-10.2015.5.04.0020
		0021437-16.2014.5.04.0020
		0020121-43.2015.5.04.0016
		0021071-40.2015.5.04.0020
		0020738-25.2014.5.04.0020
		0021181-39.2015.5.04.0020
		0021507-96.2015.5.04.0020
		0021190-98.2015.5.04.0020
		0020431-37.2015.5.04.0020
		0021524-69.2014.5.04.0020
		0020518-90.2015.5.04.0020
		0020311-91.2015.5.04.0020
		0020933-73.2015.5.04.0020
		0020481-63.2015.5.04.0020
		0020682-89.2014.5.04.0020
		0021745-31.2014.5.04.0221
		0020628-89.2015.5.04.0020
		0021014-22.2015.5.04.0020
		0020623-67.2015.5.04.0020
		0021742-63.2015.5.04.0020
		0021019-44.2015.5.04.0020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		0020522-30.2015.5.04.0020
		0020403-69.2015.5.04.0020
		0020253-88.2015.5.04.0020
		0020129-08.2015.5.04.0020
		0021750-40.2015.5.04.0020
		0020991-76.2015.5.04.0020
		0020723-22.2015.5.04.0020
		0020411-46.2015.5.04.0020
		0021072-25.2015.5.04.0020
		0020908-94.2014.5.04.0020
		0020426-15.2015.5.04.0020
		0020258-13.2015.5.04.0020
		0020856-64.2015.5.04.0020
		0020343-96.2015.5.04.0020
		0020402-84.2015.5.04.0020
		0020768-26.2015.5.04.0020
		0021152-86.2015.5.04.0020
		0020772-63.2015.5.04.0020
		0020550-95.2015.5.04.0020
		0020365-23.2016.5.04.0020
		0020549-13.2015.5.04.0020
		0020654-87.2015.5.04.0020
		0020346-17.2016.5.04.0020
		0021163-18.2015.5.04.0020
		0020686-92.2015.5.04.0020
		0020755-27.2015.5.04.0020
		0020534-44.2015.5.04.0020
		0021351-41.2015.5.04.0010
		0021344-53.2014.5.04.0020
		0020044-85.2016.5.04.0020
		0021025-51.2015.5.04.0020
		0020569-04.2015.5.04.0020
		0020705-98.2015.5.04.0020
		0021193-53.2015.5.04.0020
		0020740-58.2015.5.04.0020
		0021001-23.2015.5.04.0020
		0021015-41.2014.5.04.0020
		0020166-35.2015.5.04.0020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		0020919-26.2014.5.04.0020
		0020566-49.2015.5.04.0020
		0020564-79.2015.5.04.0020
		0021232-50.2015.5.04.0020
		0021320-25.2014.5.04.0020
		0020791-69.2015.5.04.0020
		0021197-27.2014.5.04.0020
		0020608-98.2015.5.04.0020
		0021239-42.2015.5.04.0020
		0021008-15.2015.5.04.0020
		0020817-67.2015.5.04.0020
		0020605-46.2015.5.04.0020
		0021783-30.2015.5.04.0020
		0020620-15.2015.5.04.0020
		0021244-98.2014.5.04.0020
		0020770-93.2015.5.04.0020
		0020472-77.2015.5.04.0028
		0020831-51.2015.5.04.0020
		0020622-82.2015.5.04.0020
		0020701-61.2015.5.04.0020
		0021279-24.2015.5.04.0020
		0020354-91.2016.5.04.0020
		0021342-49.2015.5.04.0020
		0021193-87.2014.5.04.0020
		0021341-64.2015.5.04.0020
		0020804-68.2015.5.04.0020
		0021320-88.2015.5.04.0020
		0020803-83.2015.5.04.0020
		0020305-84.2015.5.04.0020
		0020813-30.2015.5.04.0020
		0021422-47.2014.5.04.0020
		0021615-62.2014.5.04.0020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Impugnação à Sentença de Liquidação	0000966-81.2011.5.04.0020 0096100-77.2007.5.04.0020 0150700-14.2008.5.04.0020 0000225-41.2011.5.04.0020 0000228-25.2013.5.04.0020 0048300-58.2004.5.04.0020 0001278-57.2011.5.04.0020 0000968-17.2012.5.04.0020 0001356-17.2012.5.04.0020
Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Embargos à Execução	0112100-21.2008.5.04.0020 0000966-81.2011.5.04.0020 0096100-77.2007.5.04.0020 0000091-14.2011.5.04.0020 0001009-18.2011.5.04.0020 0000249-06.2010.5.04.0020 0000318-04.2011.5.04.0020 0000225-41.2011.5.04.0020 0000228-25.2013.5.04.0020 0001353-62.2012.5.04.0020 0001431-27.2010.5.04.0020 0001278-57.2011.5.04.0020 0001356-17.2012.5.04.0020
Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch	Exceção de Pré-executividade	0000711-55.2013.5.04.0020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza Substituta Raquel Gonçalves Seara	Processos de cognição	0001348-06.2013.5.04.0020
		0021699-63.2014.5.04.0020
		0020114-10.2013.5.04.0020
		0021235-39.2014.5.04.0020
		0021360-07.2014.5.04.0020
		0021358-64.2014.5.04.0011
		0020024-31.2015.5.04.0020
		0021247-53.2014.5.04.0020
		0021234-54.2014.5.04.0020
		0020629-74.2015.5.04.0020
		0021675-35.2014.5.04.0020
		0020898-50.2014.5.04.0020
		0020602-28.2014.5.04.0020
		0020801-16.2015.5.04.0020
		0020383-78.2015.5.04.0020
		0021247-19.2015.5.04.0020
		0020674-91.2014.5.04.0027
		0020444-36.2015.5.04.0020
		0020559-57.2015.5.04.0020
		0021264-55.2015.5.04.0020
		0020101-74.2014.5.04.0020
		0020460-87.2015.5.04.0020
		0020422-75.2015.5.04.0020
		0020693-84.2015.5.04.0020
		0020470-34.2015.5.04.0020
		0021023-18.2014.5.04.0020
		0021186-61.2015.5.04.0020
		0020451-28.2015.5.04.0020
		0020794-24.2015.5.04.0020
		0020428-82.2015.5.04.0020
		0020814-15.2015.5.04.0020
		0020676-48.2015.5.04.0020
		0020812-45.2015.5.04.0020
		0020368-12.2015.5.04.0020
		0020916-37.2015.5.04.0020
		0020824-59.2015.5.04.0020
		0020509-31.2015.5.04.0020
		0020844-50.2015.5.04.0020
		0020520-60.2015.5.04.0020
		0020851-42.2015.5.04.0020
		0020759-64.2015.5.04.0020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		0020598-54.2015.5.04.0020 0021178-21.2014.5.04.0020 0020258-21.2015.5.04.0761 0020492-92.2015.5.04.0020 0020195-51.2016.5.04.0020 0020769-11.2015.5.04.0020 0020918-07.2015.5.04.0020 0021279-58.2014.5.04.0020 0020540-51.2015.5.04.0020 0020961-75.2014.5.04.0020 0020665-19.2015.5.04.0020 0020536-14.2015.5.04.0020 0020516-23.2015.5.04.0020 0020689-47.2015.5.04.0020 0021278-73.2014.5.04.0020 0020842-80.2015.5.04.0020 0020650-50.2015.5.04.0020 0020670-41.2015.5.04.0020 0020707-68.2015.5.04.0020 0020625-37.2015.5.04.0020 0020176-16.2014.5.04.0020 0020726-74.2015.5.04.0020 0020728-44.2015.5.04.0020 0020859-19.2015.5.04.0020 0020946-72.2015.5.04.0020 0020758-79.2015.5.04.0020 0020790-84.2015.5.04.0020 0020612-38.2015.5.04.0020 0020895-61.2015.5.04.0020 0020765-71.2015.5.04.0020 0020979-62.2015.5.04.0020 0020901-68.2015.5.04.0020 0021000-38.2015.5.04.0020 0020911-15.2015.5.04.0020 0021041-05.2015.5.04.0020 0020584-70.2015.5.04.0020 0020863-56.2015.5.04.0020 0020625-71.2014.5.04.0020 0020961-41.2015.5.04.0020 0021079-17.2015.5.04.0020
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		0021604-33.2014.5.04.0020 0020958-86.2015.5.04.0020 0020677-33.2015.5.04.0020 0020165-50.2015.5.04.0020 0021110-37.2015.5.04.0020 0021388-72.2014.5.04.0020 0021131-13.2015.5.04.0020 0021036-80.2015.5.04.0020 0020858-34.2015.5.04.0020
--	--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total: 314 processos